



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DE: Setor de Farmácia / Hospital São João Batista (SAH/HSJB)
PARA: Comissão Permanente de Licitação – CPL
ASSUNTO: Parecer de Análise Técnica – Proposta nº 01929130
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 90046/2026 – SRP nº 076/2026
PROCESSO Nº: VR-02.051.00001426/2026 | UASG: 927761

Prezados(as) Membros da CPL,

Por meio deste, encaminhamos a análise técnica da proposta comercial apresentada pela empresa **R O GATTAS MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ nº 27.363.657/0001-70), referente ao certame em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria SVS/MS nº 344/98) para uso hospitalar no âmbito do Serviço Autônomo Hospitalar – SAH/HSJB.

A avaliação da proposta foi realizada em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital e no Termo de Referência, considerando a regularidade do registro sanitário junto à ANVISA, a conformidade da apresentação farmacêutica, o atendimento às especificações técnicas do edital e as normas sanitárias aplicáveis.

1. RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Item	Descrição do Objeto (Edital)	Qtde	Fabricante / Marca	Registro ANVISA	Embalagem	Valor Unitário	Valor Total	Conclusão
10	Haloperidol 5 mg/mL ampola 1 mL	1.600	União Química	RMS 104970191	Hospitalar	R\$ 1,90	R\$ 3.040,00	APROVADO
22	Morfina Sulfato 10 mg comprimido	3.000	Cristália	RMS 102980097	Hospitalar	R\$ 1,04	R\$ 3.120,00	APROVADO
23	Morfina Sulfato 10 mg/mL ampola 1 mL em estojo esterilizado para uso intramuscular, intravenoso, epidural e intratecal	5.000	Hipolabor	RMS 113430163	Hospitalar comum (sem estojo esterilizado)	R\$ 2,33	R\$ 11.650,00	REPROVADO

Valor total da proposta: R\$ 17.810,00 (dezesete mil, oitocentos e dez reais).

2. FUNDAMENTAÇÃO DO PARECER TÉCNICO

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que os itens 10 e 22 atendem às especificações técnicas constantes no Edital e no Termo de Referência.

Entretanto, o **Item 23** apresenta **inconformidade técnica insanável**, uma vez que o Termo de Referência exige expressamente a apresentação da **Morfina Sulfato 10 mg/mL em ampola acondicionada em estojo esterilizado (blíster estéril individual)**, destinado ao uso pelas vias intramuscular, intravenosa, epidural e intratecal.

O produto ofertado pela **Hipolabor**, embora possua registro sanitário válido na ANVISA, é apresentado em **embalagem hospitalar convencional**, sem o estojo esterilizado individual exigido pelo edital.

Tal característica constitui requisito técnico essencial, pois o estojo esterilizado permite a abertura segura da ampola diretamente no campo estéril durante procedimentos anestésicos e cirúrgicos, preservando a técnica asséptica exigida para administração pelas vias epidural e intratecal.

A ausência dessa apresentação compromete o atendimento integral ao Termo de Referência, inviabiliza a utilização do medicamento conforme a finalidade prevista e representa potencial aumento do risco de contaminação microbológica, podendo comprometer a segurança do paciente.

Dessa forma, a proposta **não atende às especificações técnicas obrigatórias estabelecidas no edital**, sendo inviável sua aceitação.

3. PARECER CONCLUSIVO FINAL

Diante do exposto, esta Coordenação de Farmácia emite:

PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL à proposta nº **01929130**, apresentada pela empresa **R O GATTAS MEDICAMENTOS LTDA**, em razão do **descumprimento das especificações técnicas do Termo de Referência quanto ao Item 23 (Morfina Sulfato 10 mg/mL ampola)**, cuja apresentação ofertada não contempla o **estojo esterilizado** exigido pelo edital.

Considerando que a apresentação requerida constitui requisito técnico essencial para garantir a adequada utilização do medicamento em procedimentos anestésicos e cirúrgicos, bem como para assegurar a manutenção da técnica asséptica e a segurança do paciente, **recomenda-se a reprovação da proposta**, por não atender integralmente às exigências do instrumento convocatório.

Submetemos o presente parecer à apreciação dessa Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis na fase de julgamento do certame.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Fátima da Silva Medeiros, Farmacêutica**, em 26/06/2026, às 11:49, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01929891** e o código CRC **C74AC258**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00001426/2026

SEI nº 01929891

Rua Nossa Senhora das Graças, N°235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ, CEP 27253-610
Telefone: - www.hsjb.org.br